

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Marcio Bylaardt
Cargo	Gerente Administrativo
E-mail	id127881@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-8626

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Eletrônico via sistema de Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para pintura, tintas, solventes e correlatos, para a manutenção, instalações, e equipamentos, bem como as demais necessidades de construção ou reforma, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (x) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de pintura é necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e das pontes sob responsabilidade do Município. Tais estruturas, por estarem expostas às intempéries e ao uso contínuo, apresentam desgaste natural, como descascamento, descoloração, infiltrações superficiais e oxidação de superfícies metálicas,

comprometendo tanto a estética quanto a preservação física das edificações e obras de arte especiais.

A manutenção periódica por meio de pintura adequada contribui para:

1. Proteção das superfícies contra corrosão, umidade e deterioração, evitando danos estruturais futuros e gastos mais elevados com intervenções corretivas;
2. Preservação do patrimônio público, garantindo maior vida útil às edificações e pontes;
3. Segurança dos usuários, especialmente nas pontes, onde a pintura preventiva ajuda a evitar corrosão e enfraquecimento de elementos estruturais metálicos;
4. Melhoria da aparência dos espaços públicos, reforçando a conservação urbana e proporcionando ambientes mais adequados para a prestação dos serviços públicos;
5. Atendimento às normas de manutenção predial, que recomendam intervenções periódicas como forma de garantir condições adequadas de funcionamento e segurança.

Considerando que a Secretaria responsável necessita executar continuamente serviços de manutenção, faz-se imprescindível a reposição e o abastecimento de materiais como tintas, solventes, massas, pincéis, rolos e demais itens indispensáveis à execução das atividades. A aquisição centralizada por meio de processo licitatório visa garantir economicidade, transparência, padronização dos materiais utilizados e regularidade na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo de licitação para aquisição de materiais de pintura, assegurando que o Município disponha dos recursos necessários para manter adequadamente seus prédios públicos e pontes, preservando o patrimônio e oferecendo melhores condições de uso à população.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 15.641,93 (Quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.15.122.300.2302 – Manutenção Patrimonial – Obras

09.001.15.452.451.2305 – Manutenção de vias/passagens

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório,

análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não () Sim,

9. INFORMAR O LOCAL DE ENTREGA

Nome do Local: Almoxarifado de Obras

Endereço: Rua Angelo Rubini, nº 600

Bairro: Barra do Rio Cerro

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL ADMINISTRATIVO

SERVIDOR: MARCIO BYLAARDT

MATRÍCULA: 127881

FONE: (47) 2106-8626

E-MAIL: id127881@jaraguadosul.sc.gov.br

CPF: 532.291.269-04

FISCAL SETORIAL:

SERVIDOR: ANDRÉ GOMES ALVES

MATRÍCULA: 128636

FONE: (47) 2106-8639

E-MAIL: id128636@jaraguadosul.sc.gov.br

CPF: 076.602.553-55

Jaraguá do Sul, 15 de Dezembro de 2025.

Marcio Bylaardt
Gerente Administrativo